

MÓDULO
JEAN MONNET
FECAP (2025-2028)

MARÇO/ABRIL 2026

POLICY BRIEF

GRUPO DE TRABALHO 2
DEMOCRACIA E JUSTIÇA INTERNACIONAL

*A Crise na Venezuela: Intervenção, Petróleo e a
Reconfiguração da Ordem Internacional*

ORGANIZAÇÃO GERAL

Rafael Abrão

SUPERVISÃO E REVISÃO

Rafael Abrão

MÓDULO JEAN MONNET

FECAP (2025-2028)

Coordenadora Acadêmica: Isabela Agostinelli dos Santos (FECAP)

CORPO DOCENTE E GRUPOS DE TRABALHO (GTS)

GT1: Desafios da União Europeia e da Ordem Global

Coordenadora: Isabela Agostinelli dos Santos (FECAP)

GT2: Democracia e Justiça Internacional

Coordenação: Rafael Abrão (PUC-SP)

GT3: Deslocamentos e Direitos Humanos

Coordenadora: Cláudia Marconi (FECAP; PUC-SP)

GT4: Economia Política Internacional e Multilateralismo

Coord.: Laerte Apolinário Júnior (PUC-SP; FAAP)

GT5: Sustentabilidade e Crise Climática

Coordenadora: Helena Margarido Moreira (FECAP)

FICHA TÉCNICA

Número do projeto: 101238124

Nome do projeto: Parceria Estratégica UE-Brasil 3.0: Navegando no Desafios da Ordem Mundial por meio da Democracia, Sustentabilidade e Multilateralismo

Sigla do projeto: EUBRASTRAPART3.0

Edital: ERASMUS-JMO-2025-HEI-TCH-RSCH

Órgão financiador: European Education and Culture Executive Agency

Duração do projeto: 36 meses

Financiamento: 35.000 EUR

Design e diagramação: Maria Gabriela de O. Vieira

"O apoio da Comissão Europeia à produção desta publicação não constitui um aval de seu conteúdo, que reflete unicamente o ponto de vista de seus autores, e a Comissão não pode ser responsável por eventuais utilizações que possam ser feitas com as informações nela contidas"

AUTORIA

Rafael Almeida Ferreira Abrão

Professor de Relações Internacionais na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Doutor em Economia Política Mundial pela Universidade Federal do ABC (UFABC); Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista (UNESP); Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

Priscila Walker

Mestre em Direito pela UNESP e Mestranda em Governança Global e Políticas Públicas Internacionais pela PUC-SP.

Arnaldo de Santana Silva

Mestrando em Relações Internacionais pela UFABC, Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e em Direito pela Universidade Católica do Salvador (UCSal).

João Henrique Cervantes

Mestrando em Relações Internacionais pela UNIFESP; Bacharel em Relações Internacionais pelo Centro Universitário Sagrado Coração (Unisagrado)

Manuela Souza

Graduanda em Direito pela Universidade São Judas Tadeu (USJT); Bacharel em Relações Internacionais pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP).

Giovanna Pereira

Graduanda em Relações Internacionais pela UNIFESP.

Isabela Rezende

Graduanda em Relações Internacionais pela PUC-SP.

Lara Udvary Rodrigues

Graduanda em Relações Internacionais pela PUC-SP

Maria Eduarda Ribeiro

Graduanda em Relações Internacionais pela FECAP.

Victor Lenzi

Graduando em Relações Internacionais pela PUC-SP.

Sumário Executivo	5
1. Introdução	6
2. Um longo histórico de crise e pressão externa	7
3. América Latina: reação fragmentada e riscos à soberania	12
4. União Europeia diante da situação política na Venezuela	16
5. Considerações finais	21
Referências	23

SUMÁRIO EXECUTIVO

- Crise venezuelana como teste da ordem internacional: A intervenção dos Estados Unidos em 2026, culminando na captura de Nicolás Maduro, marca uma ruptura com normas centrais do direito internacional e sinaliza a erosão do multilateralismo.
- Disputa geopolítica por energia e influência: A Venezuela consolida-se como espaço estratégico na competição entre grandes potências, com o petróleo no centro das dinâmicas de poder.
- Fragmentação internacional e regional: América Latina e União Europeia mostram incapacidade de resposta coordenada, revelando divisões internas e limites institucionais.
- Precedente perigoso de intervenção: A escalada de sanções para ação militar direta tende a normalizar práticas unilaterais e ampliar a instabilidade sistêmica.
- Implicações estratégicas: O caso evidencia a transição para uma ordem mais fragmentada e multipolar, exigindo fortalecimento do multilateralismo, maior coordenação regional e novas estratégias de cooperação internacional.

1. INTRODUÇÃO

O ano de 2026 inicia-se com um cenário internacional de instabilidade, em que conflitos desafiam as instituições e atores internacionais a se manifestarem. Para prover uma contextualização política e histórica coerente com os avanços sobre a construção democrática na Venezuela, apresentamos o presente texto com o intuito de rememorar a história desse conflito e prover mecanismos analíticos e conjunturais importantes para a comunidade interpretar, desenvolvendo ativamente o senso crítico próprio para a análise dos fatos, uma vez que a história recente da Venezuela não pode ser compreendida sem uma análise cuidadosa de toda trajetória, especialmente na centralidade do petróleo para a formação de seu Estado, de seu papel enquanto sujeito do direito internacional e suas disputas.

Este capítulo analisa a crise venezuelana a partir da relação entre a centralidade dos seus recursos petrolíferos, as dinâmicas de pressão e intervenção externa por parte dos Estados Unidos e as transformações em curso na ordem internacional. Propõe-se examinar a recente intervenção norte-americana e seus impactos políticos e estratégicos, especialmente as reações de atores na América Latina e União Europeia. Investiga-se a reação internacional ao episódio, com foco no posicionamento da União Europeia e nas divisões internas entre seus Estados-membros, além da fragmentação encontrada entre as reações descoordenadas de países latino-americanos, discutindo o que essas respostas revelam sobre as fissuras da ordem internacional contemporânea e sobre os limites da governança global diante de disputas geopolíticas crescentes.

2. UM LONGO HISTÓRICO DE CRISE E PRESSÃO EXTERNA

Ao longo do século XX, especialmente a partir da consolidação venezuelana como um dos maiores produtores mundiais de petróleo, construiu-se um modelo econômico profundamente dependente da renda petrolífera, com a histórica apropriação concentrada nas mãos de elites políticas e econômicas, motivando o desenvolvimento de uma base que contrapusesse essa estrutura e pautasse uma reconfiguração dos quadros do Estado venezuelano, rompendo com os governos oligárquicos que marcaram as décadas de 1960 e 1970. Neste período, o petróleo funcionava como motor do crescimento econômico, permitindo que a Venezuela fosse comparável aos índices de crescimento do produto de nações industrializadas do norte global, apesar desse crescimento não se traduzir em distribuição de renda para a população (SILVA PEDROSO, 2020).

Entre 1958 e 1998, período conhecido como Pacto de Punto Fijo, a renda do petróleo se tornou um instrumento central de poder político, utilizado para sustentar alianças, financiar grandes obras e manter uma certa legitimidade institucional, sem que mecanismos efetivos de redistribuição social ou fortalecimento da produtividade fossem desenvolvidos, ocasionando o completo vínculo com uma política centrada integralmente no petróleo e em seus insumos, com predomínio de uma lógica rentista, sendo o Estado responsável tanto pela arrecadação como da mediação de interesses (MARINGONI, 2004).

O processo de nacionalização do petróleo na Venezuela surge a partir desse contexto, sendo formalizado em 1975. A criação da estatal Petróleos de Venezuela S.A. (PDVSA) não rompeu integralmente com a lógica rentista anterior, pela manutenção da estrutura, operando pautada na razão empresarial com o capital privado, sendo relativamente isolada do controle social e político (SILVA PEDROSO, 2020). Assim, mesmo com a nacionalização, a renda petrolífera continuou concentrada e o modelo econômico permaneceu vulnerável às oscilações do mercado internacional.

Contudo, com o passar dos anos, o aumento do endividamento externo, a desindustrialização, a fragilidade da soberania alimentar e o agravamento das desigualdades sociais revelaram contradições nesse modelo, culminando, no final dos anos 1980, em uma crise aprofundada que contestava a legitimidade do sistema político ali vinculado, conhecida como Caracazo. Ocorrida em 1989, a crise simbolizou esse esgotamento ao evidenciar a ruptura entre a população e o Estado que, apesar de rico em petróleo, recorria a políticas de ajuste e reprimia violentamente manifestações populares, abrindo espaço para a emergência de novas forças e representações políticas capazes de contestar o sistema liberal que se implementou no país por aproximadamente quatro décadas.

Esse histórico se revela essencial para uma visão mais bem direcionada ao que compreendemos inicialmente como movimento social venezuelano, que se inicia a partir da crise estrutural e que foi

denominada Revolução Bolivariana, sob liderança de Hugo Chávez. O líder da revolução foi eleito presidente em 1998, com uma plataforma centrada na crítica ao modelo político e econômico da Venezuela, pautando sua candidatura pelo combate à corrupção e pela promessa de redistribuir a riqueza petrolífera ao povo. Contudo, em 2002, Chávez foi alvo de um golpe de Estado que o afastou temporariamente do poder, mas foi rapidamente reconduzido à presidência por mobilizações populares massivas, evidenciando uma profunda conexão entre os ideais expostos no projeto bolivariano e a inclusão da população em um Estado popular marcado pelo combate à pobreza e acesso à saúde e à educação e inovando a forma com que a riqueza se distribuía, aplicando uma forma mais ativa de bem-estar social. (IELA, 2019; MARINGONI, 2004; PEREIRA, 2015; SILVA PEDROSO, 2020).

No plano da política externa, a Revolução Bolivariana também representou uma inflexão significativa, uma vez que o presidente Chávez adotou uma retórica fortemente anti-imperialista, criticando abertamente a histórica intervenção dos Estados Unidos na América Latina e denunciando o papel das grandes potências na exploração dos recursos naturais da região, sendo vinculado o seu papel, especialmente na crítica quanto à invasão do Iraque, no discurso internacional de contestação à ordem unipolar e reforçando o antagonismo com os EUA, já que a relação entre os países sempre esteve atravessada pela centralidade do petróleo e interesses estratégicos na geopolítica internacional (RIBEIRO, 2015).

A morte de Hugo Chávez, em 2013, ocorreu em um momento de fragilidade econômica, ocultada pelo alto preço do petróleo. Nicolás Maduro, seu sucessor, herdou uma economia baseada no rentismo petrolífero extremo, em que o Estado dependia quase exclusivamente da receita das exportações de petróleo para financiar suas importações básicas. O que ocorreu na realidade foi uma Tempestade Perfeita: a crise venezuelana não foi apenas fruto de má gestão interna, mas da convergência catastrófica entre a instabilidade da sucessão política e o fim abrupto do que pode ser entendido como superciclo de alta dos preços das commodities (MONALDI, 2018).

Enquanto a Venezuela tentava se estabilizar politicamente, os EUA viviam a Revolução do Xisto. A inundação do mercado global com petróleo americano, aliada a uma decisão estratégica da OPEP visando não cortar a produção para manter sua fatia de mercado, derrubou os preços do barril de petróleo de \$100 para menos de \$50. Como a Venezuela possui petróleo cuja extração é extremamente cara, a margem de lucro desapareceu rapidamente. Isso sufocou financeiramente o governo Maduro logo no primeiro ano de mandato, dificultando a manutenção dos subsídios sociais e do abastecimento interno. A falta de investimento crônico na infraestrutura da PDVSA, somada a esse choque exógeno de preços, criou um colapso na capacidade de importação de insumos. (MONALDI, 2018)

Após assumir o governo em 2017, a administração Trump realiza mudanças nas estratégias de sanções, que deixam de ser direcionadas a punição de indivíduos acusados de corrupção para se tornarem mecanismos de asfixia macroeconômica sistêmica. Em agosto de 2017, por exemplo, o governo republicano lançou uma Ordem Executiva que proibia a Venezuela de emitir nova dívida ou

renegociar títulos existentes nos mercados financeiros dos EUA, forçando o país à inadimplência e o isolando do sistema de crédito internacional. Ao destruir a espinha dorsal da economia nacional venezuelana, o setor petrolífero, as sanções geraram um impacto desproporcional sobre a população. O objetivo político era o desestruturar a economia para induzir uma ruptura institucional, seja por revolta popular ou por deserção militar (WEISBROT e SACHS, 2019).

Durante todo o seu primeiro governo, Trump elaborou uma coordenação tácita para manter a oferta de petróleo alta, o que serviu aos interesses geopolíticos por ele representados ao enfraquecer simultaneamente a Rússia e a Venezuela. A ameaça de invasão de Trump possuía uma face econômica clara: o isolamento da Venezuela de seus compradores tradicionais no Golfo do México, substituindo-os por uma produção americana e canadense. Ellner (2020) analisa este fenômeno como parte de uma guerra híbrida, onde o controle sobre o sistema Swift e as rotas de exportação substitui a ocupação territorial por tanques, visando o controle de outro Estado soberano através do colapso interno.

O início da pandemia de Covid-19 representou um teste para o sistema de sanções. Enquanto a ONU e o Papa Francisco pediam o relaxamento de sanções por motivos humanitários, a administração Trump intensificou a pressão. Em março de 2020, a Venezuela solicitou um empréstimo emergencial de US\$5 bilhões ao Fundo Monetário Internacional (FMI) por meio do Instrumento de Financiamento Rápido para combater a COVID-19. O pedido foi negado sob a justificativa de que não houve reconhecimento internacional para o governo Maduro, uma manobra diplomática liderada pelos EUA, que detêm poder de veto no Fundo.

Além disso, a Venezuela teve bilhões de dólares congelados em bancos estrangeiros. O caso mais emblemático foi o das 31 toneladas de ouro (avaliadas em mais de US\$1 bilhão) retidas no Banco da Inglaterra. O governo britânico, alinhado à política de Washington, se recusou a liberar recursos para a compra de vacinas e suprimentos médicos via Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Dessa forma, a recusa de bancos e fornecedores em negociar com a Venezuela (por medo de sanções secundárias dos EUA) impediu a manutenção de ventiladores pulmonares e a compra de kits de teste, exacerbando a crise de saúde pública, atestada por diversas organizações internacionais, como a Human Rights Watch. A recusa do FMI e o bloqueio do ouro representaram uma forma de diplomacia de cerco, onde o acesso à saúde básica foi condicionado às questões políticas, violando princípios fundamentais do Direito Internacional Humanitário em tempos de crise sanitária.

A estratégia de pressão máxima dos EUA visava o isolamento total da Venezuela. Porém, acabou provocando o efeito oposto com a inserção definitiva do país como aliada no bloco não-ocidental e o fortalecimento de alianças com potências rivais aos EUA. A China, por exemplo, consolidou-se como o maior credor da Venezuela. Durante as sanções de Trump, Pequim ofereceu linhas de crédito e pagamentos em petróleo, permitindo que o país contornasse parcialmente o sistema financeiro ocidental. A relação foi e é pautada pelo interesse energético e pela estratégia chinesa de garantir acesso a recursos naturais na América Latina. A Rússia se tornou o principal suporte

político e de segurança de Maduro. Além da venda de armamentos, empresas russas, como a Rosneft, desempenharam um papel vital na comercialização do petróleo venezuelano, enquanto os EUA fecharam seus portos. A Rússia utiliza a Venezuela como um pivô estratégico no hemisfério ocidental para projetar poder e responder à expansão da OTAN no leste europeu.

A sobrevivência de Maduro não se deve apenas ao controle interno, mas também à formação de uma rede de apoio que desafia a lógica unipolar. Para ele, essa solidariedade não é apenas ideológica, mas baseada na necessidade mútua de criar circuitos econômicos imunes ao dólar e ao Departamento do Tesouro dos EUA (ELLNER, 2020). A China atua como pilar financeiro. Ao aceitar o pagamento de dívidas em petróleo bruto e fornecer tecnologia de vigilância e infraestrutura, Pequim alivia o impacto das sanções, transformando o país em um posto avançado de investimentos chineses na América do Sul.

Moscou oferece seu escudo diplomático no Conselho de Segurança da ONU e suporte técnico-militar. A parceria com a Rosneft permitiu que o petróleo venezuelano chegasse aos mercados asiáticos, por meio de transferências em alto-mar, para burlar o rastreamento das sanções. Já o Irã é o exemplo mais radical de Solidariedade Sul-Sul; ambos os países compartilham a condição de párias no sistema financeiro americano. O envio de petroleiros iranianos com combustível em 2020 foi um ato de desafio geopolítico: o Irã forneceu o que os EUA tentaram impedir, recebendo ouro venezuelano como pagamento, criando um circuito comercial integralmente fora do sistema bancário. Por fim, Cuba fornece o seu know-how em inteligência e organização social (missões médicas) que ajuda o regime a manter o controle social básico, mesmo sob extrema pressão. Em troca, a Venezuela garante o suprimento energético da ilha, em uma simbiose que Ellner descreve como uma resistência ideológica integrada.

Dessa forma, esse movimento podia ser lido como um sinal da decadência da hegemonia unipolar dos EUA. A incapacidade de Washington de derrubar o governo Maduro, apesar do cerco econômico total, evidencia o surgimento de mecanismos financeiros alternativos como o uso de criptoativos, comércio em moedas locais e parcerias com os BRICS. Ou seja, as sanções americanas funcionaram como um catalisador para a desocidentalização das relações exteriores da Venezuela. O país deixou de ser apenas um vizinho problemático no Caribe para se tornar um território de disputa na nova ordem global, servindo de base para a presença chinesa e russa em região de influência tradicional dos Estados Unidos.

O segundo governo Trump inaugura uma nova fase de imperialismo e coerção, sem consenso na política externa estadunidense, marcada pelo abandono da retórica diplomática em favor do uso do *hard power* e da apropriação direta de recursos. Diante do declínio de sua hegemonia, os Estados Unidos executaram, em 3 de janeiro de 2026, a Operation Absolute Resolve, que resultou no sequestro do presidente Nicolás Maduro e da primeira-dama Cilia Flores, em Caracas. Transferidos para o sistema prisional estadunidense, os líderes venezuelanos tornaram-se alvos de uma intervenção motivada pela intenção publicamente declarada de repassar a exploração da indústria petrolífera local a corporações estadunidenses.

Esta operação foi precedida por uma agressiva escalada militar no Caribe ao longo de 2025. A região se converteu em um teatro de operações bélicas com o deslocamento estratégico do porta-aviões USS Gerald R. Ford, submarinos de ataque nuclear e destroieres, além de milhares de soldados e de equipamentos avançados, como caças F-35 e drones, no entorno venezuelano e em Porto Rico. Paralelamente, instaurou-se uma campanha de intimidação naval que incluiu bombardeios contra pequenas embarcações civis. Desde setembro de 2025, ataques extrajudiciais resultaram na morte de dezenas de pescadores sob o pretexto de combate ao narcotráfico, executados à margem do devido processo legal.

Para legitimar o uso da força militar e contornar tanto o Congresso estadunidense quanto o Conselho de Segurança da ONU, Washington forjou a narrativa pseudo-jurídica do narcoterrorismo. Facções como o Tren de Aragua e o suposto Cartel de los Soles foram designadas como organizações terroristas transnacionais, a despeito da ausência de evidências verificáveis quanto à sua articulação estatal. Relatórios internacionais prévios já indicavam a irrelevância histórica desses grupos no tráfico global, evidenciando a instrumentalização dessas categorias estritamente para criminalizar o Estado venezuelano e fabricar um pretexto para a invasão.

Essa estratégia consolida um rompimento profundo com o multilateralismo, a Carta da ONU e a ordem internacional do pós-guerra. Respaldada pela autodenominada Doutrina Donroe — uma radicalização explícita da Doutrina Monroe —, a investida reafirma o Hemisfério Ocidental como zona de domínio irrestrito estadunidense. Ao forçar uma mudança de regime por meio da captura de um chefe de Estado, os Estados Unidos emitem uma mensagem coercitiva clara ao mundo: as garantias de soberania nacional tornaram-se nulas perante a necessidade de compensar o declínio econômico e político do imperialismo estadunidense através da aplicação desinibida e unilateral da sua força militar.

A seguir, analisamos as reações de atores na América Latina à intervenção dos EUA na Venezuela. Busca-se demonstrar a fragilidade gerada por uma reação descoordenada dos países latino-americanos às ações comandadas por Donald Trump.

3. AMÉRICA LATINA: REAÇÃO FRAGMENTADA E RISCOS À SOBERANIA

A operação militar conduzida por forças de elite norte-americanas em território venezuelano traçou as linhas de um simbólico e turbulento início de 2026, dando início a um cenário no qual as incertezas políticas, econômicas e institucionais são significativamente intensificadas na América Latina e no Caribe. É possível traçar paralelos com a Operação Justa Causa, ocorrida no Panamá em 3 de janeiro de 1989, quando o então presidente Manuel Noriega foi capturado e julgado sob acusações de extorsão, lavagem de dinheiro e facilitação de rotas para o narcotráfico internacional. O precedente jurídico proferido pelo ex-presidente George W. Bush a partir da invasão em território panamenho foi instrumentalizado como fundamento à recente ação na Venezuela, a qual utilizou da presença de agentes do *Federal Bureau of Investigation* (FBI) em solo venezuelano como uma brecha jurídica a fim de sustentar a legalidade da operação (BERTRAND; COHEN; BO LILLIS, 2026).

Embora amparada pela legislação interna dos Estados Unidos, a ação na Venezuela constitui flagrante infração à Carta das Nações Unidas e representa mais do que uma mera ruptura da potência norte-americana no que se refere aos dispositivos do direito internacional – a operação sinaliza o retorno de uma agressiva estratégia de política externa que se volta de forma dramática contra a América do Sul (THE GUARDIAN, 2026). A conjuntura delineada pelo conflito evoca inquietações a respeito do impacto de um possível fluxo migratório direcionado aos países vizinhos à Venezuela, salientando, ainda, um momento marcado por ameaças à autonomia e à soberania das nações latino-americanas e caribenhas, as quais materializam-se por meio dos interesses político-econômicos impulsionados pelos EUA a partir do ressurgimento de uma política externa intervencionista, simbolizada por um histórico de interferências nos assuntos de nações latino-americanas, demarcadas como “área estratégica exclusiva” para o exercício da influência americana desde a promulgação da “Doutrina Monroe”, em 1823.

Em vista da incumbência autodeterminada de promover a administração da Venezuela “até que uma transição segura e apropriada fosse possível”, o presidente Donald Trump firmou o compromisso de “promover paz, liberdade e justiça para o povo venezuelano”; contudo, a administração estadunidense parece falhar em traçar um plano preciso de governo, uma vez que o restante do regime coordenado por Nicolás Maduro permaneceu intacto, mesmo após sua captura (ROTH, 2026). A vice-presidente Delcy Rodríguez foi reconhecida como uma figura pragmática “com quem os Estados Unidos poderiam trabalhar”, em oposição à vencedora do Prêmio Nobel da Paz de 2025, María Corina Machado. Ainda que Rodríguez tenha reafirmado a posição de Nicolás Maduro como líder legítimo da nação, abstraindo as acusações direcionadas a seu regime, o presidente estadunidense parece convencido de que a colaboração com a dirigente interina será positiva, buscando assegurar a cooperação a partir da ameaça de uma segunda ofensiva, no evento de desacertos entre as lideranças (REUTERS, 2026).

O desdobramento das negociações de petróleo revela as verdadeiras intenções de Donald Trump por trás da intervenção. Ao alegar ilegalidade no processo de nacionalização de companhias petrolíferas na Venezuela em 1976, o presidente divulgou o plano de posicionar as principais companhias americanas da atualidade na linha de frente da produção de petróleo em território venezuelano, proporcionando aos executivos americanos do setor um favorecido acesso ao combustível. A ação coordenada pela administração estadunidense assumiu a forma de uma estratégia para o exercício de controle e domínio sobre o petróleo da Venezuela, bem como para o afastamento entre a nação e potências rivais aos Estados Unidos.

Os empreendimentos coordenados pelo presidente dos EUA constituem um efetivo abandono dos mecanismos de resolução de conflitos previstos pelo direito internacional, trazendo à luz expressivas preocupações quanto às tensões que se desenham no cenário político contemporâneo. As divergências de cunho ideológico e político observadas entre os representantes governamentais latino-americanos e caribenhos são traduzidas pelo modo como a operação militar em território venezuelano e a captura do presidente Nicolás Maduro representam, para lideranças de nações a exemplo de Argentina, Bolívia, El Salvador, Equador, Paraguai, Peru e Trinidad e Tobago, a missão do governo estadunidense em arrematar um regime ilegítimo e ditatorial, bem como demolir a estrutura do narcotráfico e a ameaça representada por estruturas criminosas e corruptas à região. De outro lado, para os representantes de nações como Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Uruguai e Panamá, as ações intervencionistas são consideradas uma grave ruptura entre os Estados Unidos, as leis internacionais e os organismos multilaterais (BARINI, 2026).

Neste sentido, a divisão de opiniões observada entre os representantes políticos da região solidifica a existência de uma considerável fragmentação a nível continental, implicando na possibilidade de um enfraquecimento regional perante as ameaças proferidas por Donald Trump e na observação de um comportamento passivo diante da iminente abertura a futuros desacatos em detrimento das soberanias nacionais, elementos estes que estabelecem um perigoso precedente para a comunidade internacional, conduzindo-a a um cenário que será, inevitavelmente, definido pela violência, desordem e erosão do multilateralismo.

É dessa forma que Donald Trump, em seus discursos após a invasão à Venezuela, caracteriza a sua intenção com a América Latina. A fala serve de precedente à situação narrada, nos direcionando na percepção de que esse tipo de política externa vinha sendo colocada de forma contundente, ainda que, anteriormente velada, nas relações com a América Latina, desde a posse do Presidente Norte-Americano, em janeiro do ano passado.

Quando os interesses estratégicos são colocados no tabuleiro, as drogas cumprem a função de despolitizar o conflito e moralizar a intervenção, contornando debates sobre soberania, autodeterminação e interesses nacionais e econômicos, tornando a violência "politicamente aceitável". Neste contexto, analisam-se as ameaças e implicações da política de drogas em três países: Colômbia, México e Brasil.

A conjuntura na Colômbia implica, atualmente, na i) reconfiguração em seu cenário eleitoral, na polarização da postura em relação aos EUA, gerando um desgaste político interno considerável; ii) uma deterioração, se não iminência ao rompimento, das relações com os EUA, e a tentativa de lidar com um governo de transição na Venezuela; iii) o controle e administração de suas fronteiras.

O México se depara com uma política externa que ao mesmo tempo condena a ação dos Estados Unidos e evoca um eixo antiliberal; conta com uma relação dúbia entre a continuidade da agenda que se esquia de críticas diretas ao caráter autoritário do governo Maduro, e as críticas da oposição interna que defende a democracia e os direitos humanos na Venezuela; além de enfrentar uma pressão migratória, sobrecarregando suas fronteiras sul e ameaça a própria soberania.

As ameaças ao Brasil são um pouco menos explícitas. Internamente, tendo que lidar com uma pressão interna de lobbies e partidos que apoiam uma intervenção no governo, e externamente tendo que manter sua postura de defesa da soberania, as futuras eleições do Brasil, serão muito observadas pelos EUA. A possível influência estadunidense nas eleições deste ano simbolizará não só um enredo perigoso por si só, mas a sinopse de uma intervenção maior, e uma tentativa de assegurar alinhamento unilateral com os Estados Unidos, forçando um entorno regional seguro e amigável aos seus interesses.

A posição da Venezuela no atual conflito com os Estados Unidos pode ser compreendida a partir da combinação entre fragilidades estruturais internas, a centralidade estratégica de seus recursos naturais e a intensificação de pressões externas (CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE, 2025; RAND et al., 2026). Para o governo venezuelano, esse cenário reforça a percepção de violação da soberania nacional por uma potência que articula coerção econômica e influência política (RAND et al., 2026).

A política estadunidense ultrapassa sanções diplomáticas convencionais. Restrições ao setor financeiro e, principalmente, ao setor petrolífero reduziram a capacidade do Estado de gerar receitas externas, prejudicando importações essenciais e agravando a crise dos serviços públicos (CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE, 2025). Embora apresentadas como mecanismos de promoção da democracia, tais medidas produzem impactos diretos sobre a população civil, aprofundando o colapso socioeconômico (RODRÍGUEZ, 2024). O petróleo permanece no centro da disputa, visto que, apesar de possuir uma das maiores reservas do mundo, a Venezuela enfrenta queda significativa nas exportações devido à deterioração da infraestrutura e às sanções internacionais, afetando inclusive parceiros estratégicos como a China (REUTERS, 2026). Ao mesmo tempo, Washington considera permitir exportações controladas sob supervisão externa, evidenciando uma estratégia que combina contenção política com interesse energético (FINANCIAL TIMES, 2026).

Os efeitos sociais são severos. O país vive uma das maiores crises migratórias contemporâneas, com mais de sete milhões de deslocados, resultado do colapso econômico e do isolamento financeiro (UNHCR, 2025; THE NEW HUMANITARIAN, 2026). Mesmo quando direcionadas às elites

governantes, sanções amplas tendem a ampliar a pobreza, a insegurança alimentar e o deslocamento forçado (RODRÍGUEZ, 2024). Nesse contexto, um episódio simbólico intensificou as tensões: a entrega da medalha do Prêmio Nobel da Paz 2025 pela líder opositora María Corina Machado ao presidente dos Estados Unidos, interpretada pela oposição como busca por apoio internacional e, pelo governo venezuelano, como evidência de ingerência estrangeira (THE GUARDIAN, 2026; BIRNBAUM, 2026). A postura cautelosa de Washington, que evitou reconhecer formalmente Machado enquanto mantinha negociações pragmáticas, demonstra o uso simultâneo de soft power e hard power (FINANCIAL TIMES, 2026; RAND et al., 2026).

Diante desses fatores, cresce a interpretação de que a atuação norte-americana apresenta traços de neoimperialismo, marcado pela imposição de agendas políticas e econômicas sobre um Estado vulnerável e pela tentativa de conter a influência de potências como China e Rússia (CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE, 2025; RAND et al., 2026). Essa lógica pode se ampliar com a possibilidade de um bloqueio naval para interromper as importações de petróleo de Cuba, sinalizando maior uso de instrumentos de pressão econômica e militar (REUTERS, 2026).

Tendo discutido as repercussões na América Latina, debateremos a seguir as reações ocorridas na União Europeia após a captura do presidente Nicolás Maduro em território venezuelano.

4. A UNIÃO EUROPEIA DIANTE DA SITUAÇÃO POLÍTICA NA VENEZUELA

Nos últimos nove anos, a União Europeia buscou utilizar da diplomacia, da defesa dos direitos humanos e do Estado de direito para dialogar com a Venezuela e promover uma transição democrática. Em 2017, defendeu a criação de um 'grupo de amigos' regional, a ser aceito pelo Governo e pela oposição, visando apoiar os esforços dos atores políticos na Venezuela para encontrar uma solução pacífica, democrática e inclusiva para a crise no país.

Além dos esforços políticos e diplomáticos, sempre em apoio a uma solução pacífica e negociada para a crise política, a União Europeia adotou sanções e medidas restritivas em relação à Venezuela, condenando as violações dos direitos humanos, as repressões à sociedade civil e a oposição democrática.

Em síntese, o posicionamento da União Europeia – até a invasão dos Estados Unidos – havia sido pautado pela defesa dos direitos da população venezuelana, a busca pela transição democrática e a observância dos princípios da soberania e não-intervenção do direito internacional.

A resposta institucional da União Europeia, articulada pela alta representante do bloco, Kaja Kallas, em 3 de janeiro de 2026, logrou uma unanimidade quase absoluta: 26 dos 27 Estados- membros subscreveram a declaração conjunta. O documento, embora reafirmasse a carência de legitimidade democrática de Nicolás Maduro, estabeleceu uma linha de discussão ao condenar explicitamente os métodos empregados pelos Estados Unidos. Contudo, essa superficial coesão esconde divergências estratégicas profundas. A análise pormenorizada desses posicionamentos revela que o bloco europeu se fragmenta em tipologias diplomáticas distintas, onde o apego ao Direito Internacional compete diretamente com a *realpolitik*.

Embora as sinalizações iniciais tenham ocorrido via diplomacia pública digital de Kaja Kallas, a postura do bloco foi formalizada em um documento estratégico do Serviço Europeu de Ação Externa (SEAE), que serviu de baliza jurídica para os Estados-membros.

Um grupo expressivo – composto por Alemanha¹, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Finlândia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Romênia e Suécia – posicionou-se de forma inequívoca contra a incursão militar. Para este bloco, o reconhecimento da natureza autocrática do regime Maduro não confere salvo-conduto para a violação do Princípio de Não-Intervenção.

¹ Torna-se primaz realizar uma pequena observação a partir do Estado alemão. Embora tenha condenado o ataque norte-americano à Venezuela, o Chanceler publicou em sua conta no X (antigo Twitter) posicionamentos ambíguos, onde dava a entender que o caso era "complexo" e que poderia haver alguma legitimação na ação.

A retórica austríaca, personificada pelo vice-Chanceler Andreas Babler, foi incisiva ao descrever a operação como uma ruptura clara da Carta da ONU, alertando que a Europa deve ser o baluarte contra a 'lei da selva' na política internacional. Na mesma linha, o primeiro-ministro eslovaco, Robert Fico, diagnosticou o episódio como um sintoma do colapso da ordem global, onde a força bruta substitui o mandato do Conselho de Segurança. Fico foi além ao apontar um risco de dissonância cognitiva na política externa do bloco: a União Europeia deve aplicar à Venezuela o mesmo rigor jurídico que dedica à guerra na Ucrânia, sob pena de incorrer em uma "postura farisaica".

Nações como Chipre e Eslovênia, cujas memórias históricas são sensíveis à integridade territorial, reforçaram esse coro, sustentando que a "ordem baseada em regras" (*rules-based order*) perde sua razão de ser se for aplicada de maneira seletiva. Para estes Estados, a solução para crises políticas é intrinsecamente multilateral e deve, necessariamente, respeitar as decisões do povo venezuelano.

Em outro aspecto, países como França, Grécia, Irlanda, Itália, Portugal, Lituânia e Polônia adotaram posturas mais matizadas, estes Estados operam sob cálculos geopolíticos que priorizam a manutenção de eixos estratégicos ou preocupações consulares imediatas.

A França, por exemplo, embora tenha levantado objeções jurídicas ao uso da força, rapidamente modulou seu discurso para garantir que o dissenso legal não fragilizasse a cooperação transatlântica. Já a Itália, sob a gestão de Giorgia Meloni, optou por uma abordagem pragmática e alinhada a Washington e Trump: minimizou as "técnicas" da ação militar para celebrar o fim de uma "ditadura brutal", centralizando o debate na urgência da transição democrática.

Portugal e Irlanda, por sua vez, deslocaram o eixo da discussão da esfera jurídica para a humanitária, enfatizando a segurança das vastas comunidades luso-venezuelanas e franco-irlandesas. Esse subgrupo exemplifica o dilema clássico da periferia europeia e de seus grandes *players*: a necessidade de preservar a aliança com os EUA — vital para a segurança coletiva frente à ameaça russa — frequentemente entra em rota de colisão com a defesa normativa do direito internacional. A saída encontrada é a "condenação técnica": um aceno ao direito que não compromete a viabilidade das relações práticas.

Um terceiro grupo, liderado por Espanha e acompanhado por Estônia, República Tcheca, Lituânia e Letônia, estabelece uma fronteira nítida entre a legitimidade política da oposição venezuelana e a ilegalidade da ação militar externa. Para estes Estados, o apoio a Edmundo González Urrutia não anula a condenação rigorosa do método empregado por Washington, configurando o que se pode chamar de "coerência normativa sob pressão".

A evolução da retórica espanhola ao longo do dia 3 de janeiro de 2026 é didática, partindo de uma cautela operacional focada na segurança consular para uma condenação enfática do belicismo unilateral, conforme ilustram as manifestações do Primeiro-Ministro (Figuras 1 e 2).

FIGURA 1 - Reação Preliminar de Madrid



Fonte: Perfil oficial de Pedro Sánchez no X (2026).

A oposição da Espanha é, talvez, a mais emblemática. Sob a liderança de Pedro Sánchez, Madrid foi categórica ao afirmar que não reconheceria a intervenção. Sánchez reiterou que a defesa da "ordem baseada em regras" exige integridade: o princípio deve ser defendido "sempre e em qualquer lugar", independentemente do executor da violação. Esta postura é de alta complexidade política, dado que a Espanha não apenas abriga a maior diáspora venezuelana na Europa, como também é o principal porto de asilo para as lideranças da oposição. Ainda assim, para o governo espanhol, a defesa da democracia na Venezuela não justifica a erosão do direito internacional.

FIGURA 2 - Escalada no Tom do Primeiro-Ministro Pedro Sánchez



Fonte: Perfil oficial de Pedro Sánchez no X (2026).

Os Estados bálticos como Estônia e Lituânia – cujas trajetórias são marcadas por experiências traumáticas de ocupação e intervenção externa – alinham-se a essa visão. Mesmo sendo defensores da expansão democrática, recusam a via militar como instrumento legítimo de mudança de regime, priorizando a integridade da norma internacional.

No extremo oposto do espectro, a Hungria consolidou-se como o único Estado a romper a unanimidade do bloco, recusando-se a assinar a declaração conjunta de 26 membros. Mais do que uma simples abstenção, Budapeste utilizou o episódio para disparar críticas severas à própria estrutura da política externa da União Europeia.

Para a diplomacia húngara a UE, ao tentar condenar um aliado estratégico por uma ação de força, apenas sublinha sua própria irrelevância na "era das grandes potências". O Primeiro-Ministro Viktor Orbán foi pragmático e direto: ao celebrar o colapso do que chamou de "narcoestado", sugeriu que a influência direta dos EUA sobre as reservas petrolíferas venezuelanas traria benefícios energéticos tangíveis para a Hungria.

A dissidência húngara revela uma rejeição frontal ao conceito de Política Externa e de Segurança Comum (PESC). A estratégia de Orbán prioriza a autonomia nacional e o alinhamento oportunista com Washington, utilizando a crise para expor as fissuras na integração europeia e questionar a capacidade do bloco de definir interesses próprios em um sistema internacional cada vez mais pautado pela *realpolitik*.

Diante dessa pluralidade de respostas, que variam da condenação normativa estrita ao pragmatismo de coalizão e à dissidência aberta, torna-se necessário sistematizar as tendências observadas no bloco. A matriz analítica (Tabela 1) que agrupa os 27 Estados-membros em quatro eixos fundamentais permite uma visualização clara da correlação entre o número de Estados, seus vetores de postura e os atores de maior protagonismo em cada vertente. A distribuição das respostas revela um mosaico de interesses que correlaciona o rigor normativo ao peso político de cada subgrupo.

O episódio venezuelano de janeiro de 2026 atua como um prisma, decompondo e expondo as fragilidades estruturais da PESC. A PESC é um dos pilares da UE, voltada para a exposição e a atuação única nos temas de política externa, segurança e defesa do bloco europeu. A ausência de um consenso, muito menos de um posicionamento político uníssono dos Estados membros, reforça a fragmentação interna e evidencia o enfraquecimento do bloco como um ator relevante na gestão de crises políticas internacionais, exemplificado pela declaração de Kaja Kallas, que ao mesmo tempo em que reconhece a ilegitimidade do governo de Maduro, também condena a incursão militar unilateral dos Estados Unidos como uma violação do direito internacional.

Esta postura cristaliza o dilema existencial da Europa contemporânea: a dificuldade de sustentar uma "ordem baseada em regras" (*rules-based order*) quando seu principal garantidor militar é o próprio agente da violação. Sob a ótica das teorias críticas de RI, o que observamos é a

manifestação de um *soft power* esvaziado, onde a condenação normativa, desprovida de capacidade de *enforcement*, torna-se um exercício de retórica sem impacto prático na *realpolitik*.

TABELA 1 - Síntese dos Posicionamentos dos 27 Estados-membros

Bloco Diplomático	Vetor da Postura Principal	Nº de Estados	Países com Protagonismo
Legalidade Estrita	Rejeição categórica à violação de soberania; ênfase na arquitetura multilateral.	15	Alemanha, Áustria, Eslováquia, Chipre e Suécia
Pragmatismo Transatlântico	Condenação técnica/suavizada; primazia de estabilidade e interesses nacionais.	8	França, Itália, Grécia, Portugal e Irlanda
Coerência Normativa	Reconhecimento político da oposição (González) com repúdio ao método unilateral.	5	Espanha, Estônia, República Tcheca, Lituânia e Letônia
Dissidência Soberanista	Recusa da condenação; crítica à PESC e foco na autonomia energética/geopolítica.	1	Hungria

Fonte: Elaborado pelos autores.

O mapeamento dos posicionamentos dos 27 Estados-membros revela que a fragmentação e inércia europeia não são acidentais, mas estruturais. A coesão aparente da declaração conjunta esconde um embate profundo entre os valores normativos que a União Europeia professa e os interesses estratégicos que ela decide proteger.

Para a América Latina, a resposta europeia envia um sinal: a região não deve esperar uma postura unificada ou protetiva da UE em cenários de intervenção de grandes potências, principalmente dos Estados Unidos. A condenação europeia à invasão unilateral da Venezuela, embora moralmente presente, carece de mecanismos de imposição de custos; dessa forma, retomando a indagação inicial — fragmentação regulatória ou impotência diplomática? — percebe-se que não estamos diante de uma escolha, mas de uma simbiose: a fragmentação da UE é a própria causa de sua impotência. A incapacidade de transpor a barreira do discurso para a ação coercitiva revela os limites intrínsecos da PESC como ferramenta de poder europeu no âmbito global.

Diante da análise apresentada, para fortalecimento da União Europeia como um ator relevante na gestão de crises políticas internacionais, recomenda-se a adoção de medidas como: a retomada da PESC; o restabelecimento e fortalecimento das instituições multilaterais; o avanço na cooperação político-econômica entre Mercosul e União Europeia e o monitoramento e avaliação contínua das medidas e políticas de cooperação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões discutidas ao longo do capítulo apontam que a crise venezuelana ultrapassa os limites de uma crise política doméstica, constituindo-se como um fenômeno profundamente imbricado nas dinâmicas da economia política internacional e nas disputas geopolíticas contemporâneas. A trajetória histórica do país evidencia como a centralidade do petróleo moldou a formação do Estado venezuelano, estruturando um modelo rentista vulnerável às oscilações do mercado internacional e à pressão de atores externos. Ao mesmo tempo, a análise demonstrou que os conflitos políticos internos, as sanções econômicas e as disputas por influência entre grandes potências transformaram a Venezuela em um espaço estratégico de competição internacional, no qual interesses energéticos, disputas ideológicas e rivalidades sistêmicas se entrelaçam.

Nesse contexto, a intervenção estadunidense e a captura do presidente Nicolás Maduro em 2026 representam um ponto de inflexão que explicita a crescente fragilidade das normas do direito internacional e do multilateralismo. A operação sinaliza não apenas uma reativação de práticas intervencionistas no hemisfério ocidental, mas também uma tentativa de reposicionar os Estados Unidos em um cenário internacional marcado pelo declínio relativo de sua hegemonia e pela ascensão de novos polos de poder. Ao mesmo tempo, as reações internacionais — especialmente a fragmentação observada entre os Estados latino-americanos e entre os membros da União Europeia — revelam a dificuldade das instituições internacionais em responder de forma coesa a crises que envolvem interesses estratégicos de grandes potências.

Dessa forma, o caso venezuelano pode ser interpretado como um laboratório da ordem internacional em transformação. A crise evidencia tanto os limites das ferramentas tradicionais de governança global quanto o surgimento de novas formas de articulação política, econômica e estratégica entre Estados que buscam contornar estruturas dominadas pelo Ocidente. Nesse sentido, compreender a crise na Venezuela não significa apenas analisar um conflito regional, mas também refletir sobre os contornos de uma ordem internacional cada vez mais fragmentada, marcada pela erosão das normas multilaterais, pela intensificação das disputas por recursos estratégicos e pela redefinição das relações de poder no sistema internacional.

Recomendações

1. Promover a preservação da governança global e fortalecer o multilateralismo: reafirmar a centralidade da Organização das Nações Unidas como instância legítima para autorizar o uso da força, utilizando da participação em foros multilaterais para promover a rejeição ao uso unilateral da força como ferramenta política.

2. Fortalecimento de instrumentos jurídicos e mecanismos legislativos em âmbito doméstico e internacional para a condenação e o desempenho de sanções a Estados que promovam ações de ingerência e/ou agressão a nações soberanas.
3. Aperfeiçoamento das respostas institucionais advindas de organizações internacionais, fortalecimento da independência das instituições estatais e condução de investigações para averiguação de violações aos direitos de cidadãos, de modo a garantir a promoção de reparações adequadas, a justiça aos vitimizados e a não-repetição de eventos de natureza similar.
4. Ampliar a cooperação América Latina-União Europeia: desenvolver parcerias voltadas à mediação diplomática, observação democrática, assistência humanitária e defesa do direito internacional.
5. Instrumentalização da parceria econômica entre América Latina e União Europeia e aprofundamento de laços comerciais para o direcionamento de fluxos de investimento direto em território sul-americano, a fim de promover alternativas às relações de dependência regional em relação às indústrias estadunidenses.
6. Reafirmar a soberania estatal: promover um posicionamento regional conjunto em defesa do princípio da não-intervenção e da integridade territorial dos Estados.
7. Aprofundar a integração latino-americana: criar mecanismos permanentes de coordenação política e diplomática para reduzir a fragmentação regional e aumentar a autonomia estratégica.
8. Fortalecimento da presença e participação de lideranças latino-americanas e caribenhas no cerne de organismos multilaterais e organizações internacionais, visando um maior respaldo e proteção contra os intentos intervencionistas de nações imperialistas.
9. Preparar respostas para possíveis crises migratórias: estruturar políticas regionais de acolhimento, cooperação humanitária e financiamento compartilhado para lidar com fluxos populacionais decorrentes da instabilidade.
10. Estimular transparência em acordos econômicos estratégicos (como energia e petróleo): garantir que negociações envolvendo recursos naturais respeitem a soberania nacional e contribuam para a estabilidade regional.
 - a. Criação de arranjos a nível político e econômico para a proteção de empresas nacionais venezuelanas, de modo a mitigar os efeitos de possíveis sanções e assegurar os fluxos de operações, bem como a manutenção de empregos de cidadãos, em meio à influência da administração estadunidense em assuntos locais.
 - b. Diversificar parcerias estratégicas intrarregionais, a fim de fomentar acordos energéticos entre países latino-americanos (refino, transporte, tecnologia e transição energética), reduzindo a centralidade do mercado estadunidense e mitigando riscos de bloqueios externos.
 - c. Colocar em perspectiva uma discussão do Mercosul de reincorporação da Venezuela ao bloco.

REFERÊNCIAS

ANDALOU AGENCY. Europe split over US action in Venezuela as calls for international law clash with support for opposition. **Andalou Agency**, 5 jan. 2026. Disponível em: <https://www.aa.com.tr/en/americas/>. Acesso em: 28 de janeiro de 2026.

BARINI, Filipe. **Entre críticas e elogios, reações a ataques na Venezuela expõem disputas políticas e prioridades locais**. O Globo, 2026. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2026/01/04/entre-criticas-e-elogios-reacoes-a-ataques-na-venezuela-expoem-disputas-politicas-e-prioridades-locais.ghml>. Acesso em: 17 jan. 2026.

BERTRAND, Natasha; COHEN, Zac; BO LILLIS, Katie. **EUA citam invasão do Panamá de 1989 para justificar ação na Venezuela**. CNN Brasil, 2026. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/eua-citam-invasao-do-panama-de-1989-para-justificar-acao-na-venezuela/>. Acesso em: 10 jan. 2026.

BIRNBAUM, Michael; PAÚL, María Luisa. Trump aceita a medalha do Prêmio Nobel da Paz de María Corina Machado. *The Washington Post*, 15 jan. 2026. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/politics/2026/01/15/machado-trump-nobel-prize/>. Acesso em: 20 jan. 2026.

BÓKA, János. Statement on EU Statement on Venezuela. **X**, 4 jan. 2026. Disponível em: https://x.com/JanosBoka_HU. Acesso em: 28 de janeiro de 2026.

CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE. Venezuela: Political crisis and U.S. policy. Washington, DC: **Congressional Research Service**, 2025. Disponível em: https://www.congress.gov/crs_external_products/IF/PDF/IF10230/IF10230.73.pdf. Acesso em: 19 jan. 2026.

ELLNER, Steve. **The Emergence of a Multipolar World and the Resistance of the "Pink Tide" in Latin America**. In: Journal of World-Systems Research, vol. 26, n. 2, p. 356-363, 2020. doi: 10.5195/jwsr.2020.1010.

FICO, Robert. **Pronunciamento sobre a intervenção militar dos EUA na Venezuela**. Facebook, 3 jan. 2026. Disponível em: <https://www.facebook.com/robertficosk>. Acesso em: 28 jan. 2026.

FINANCIAL TIMES. U.S. and Venezuela explore limited oil cooperation amid political crisis. **Financial Times**, 2026. Disponível em: <https://www.ft.com/content/5b8af100-ca3c-41fb-a2ca-5eb04d504438>. Acesso em: 19 jan. 2026.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Tradução de Sérgio Faraco. Porto Alegre: L&PM, 2010.

GÓMEZ, Héctor. **Declaração ao Conselho de Segurança da ONU sobre a Venezuela**. Organização das Nações Unidas, 4 jan. 2026. Disponível em: <https://www.un.org/press/en>. Acesso em: 28 jan. 2026.

INSTITUTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (IELA). Estados Unidos e Venezuela: um contexto histórico. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2019. Disponível em: <https://iela.ufsc.br/estados-unidos-e-venezuela-um-contexto-historico/>. Acesso em: 1 fev. 2026.

KALLAS, Kaja. **Venezuela**: Statement by the High Representative on the aftermath of the U.S. intervention in Venezuela. European External Action Service (EEAS), 3 jan. 2026. Disponível em: https://www.eeas.europa.eu/eeas/venezuela-statement-high-representative-aftermath-us-intervention-venezuela_en. Acesso em: 28 jan. 2026.

MONALDI, Francisco. The Venezuelan Oil Industry: The Roots of the Collapse. In: HAUSMANN, Ricardo; RODRÍGUEZ, Francisco (org.). **The Venezuela Crisis: The Genesis of a Humanitarian Disaster**. Filadélfia: University of Pennsylvania Press, 2018. p. 45-78.

MARINGONI, Carlos. A Venezuela que se inventa. Ed Fundação Perseu Abramo. São Paulo: 2004. Disponível em <https://fpabramo.org.br/editora/wp-content/uploads/sites/17/2025/09/A-venezuela-que-se-inventa.pdf>. Acesso em 1 fev. 2026.

MONTENEGRO, Luís. **Manifestação sobre a situação na Venezuela**. X, 3 jan. 2026. Disponível em: <https://x.com/LMontenegropm>. Acesso em: 28 jan. 2026.

PEREIRA, Wagner Pinheiro. A REVOLUÇÃO BOLIVARIANA E A VENEZUELA DE HUGO CHÁVEZ: HISTÓRIA E INTERPRETAÇÕES (1999-2013). **Boletim do Tempo Presente**, [S. l.], n. 07, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/tempopresente/article/view/4168>. Acesso em: 1 fev. 2026.

RAND, Dafna H. et al. The global implications of the US military operation in Venezuela. **Brookings Institution**, 7 jan. 2026. Disponível em: <https://www.brookings.edu/articles/the-global-implications-of-the-us-military-operation-in-venezuela/>. Acesso em: 19 jan. 2026.

REUTERS. About a dozen loaded oil tankers left Venezuela in dark mode, Tankertrackers.com says. **Reuters**, 5 jan. 2026. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/americas/about-dozen-loaded-oil-tankers-left-venezuela-dark-mode-tankertrackerscom-says-2026-01-05/>. Acesso em: 19 jan. 2026.

REUTERS. Mexico condemns attack on Venezuela while seeking to avoid its fate. **Reuters**, 6 jan. 2026. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/americas/mexico-condemns-attack-venezuela-while-seeking-avoid-its-fate-2026-01-06/>. Acesso em: 23 jan. 2026.

REUTERS. Trump administration weighs naval blockade to halt Cuban oil imports, Politico reports. **Reuters**, 23 jan. 2026. Disponível em: https://www.reuters.com/business/energy/trump-administration-weighs-naval-blockade-halt-cuban-oil-imports-politico-2026-01-23/?utm_source=the_news&utm_medium=newsletter&utm_campaign=24-01-2026&_bhlid=a2a77f500d49a4a67bcc1bbb1fa708b5dd86eaae. Acesso em: 24 jan. 2026.

REPUBLIC OF AUSTRIA. Federal Chancellery. **Vice-Chancellor Andreas Babler on international law and the Venezuelan crisis**. Viena, 3 jan. 2026. Disponível em: <https://www.bundeskanzleramt.gv.at/en>. Acesso em: 29 jan. 2026.

RODRÍGUEZ, F. Sanctions and Venezuelan migration. **arXiv**, 2024. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/2412.19301>. Acesso em: 19 jan. 2026.

ROTH, Kenneth. Trump's Venezuela invasion sets a perilous precedent. **The Guardian**, 2026. Disponível em: <https://www.theguardian.com/commentisfree/2026/jan/05/donald-trump-venezuela-nicolas-maduro>. Acesso em: 23 jan. 2026.

SÁNCHEZ, Pedro. **La defensa del orden internacional basado en reglas debe ser universal**. X, 3 jan. 2026. Disponível em: <https://x.com/sanchezcastejon>. Acesso em: 28 jan. 2026.

SÁNCHEZ, Pedro. **Spain will not recognize US intervention in Venezuela**. X, 3 jan. 2026. Disponível em: <https://x.com/sanchezcastejon>. Acesso em: 28 jan. 2026.

SILVA PEDROSO, Carolina. Petróleo e Poder: a crise venezuelana e seus elementos históricos. **Textos e Debates**, [S. l.], v. 1, n. 34, 2020. DOI: 10.18227/2317-1448ted.v1i34.6415. Disponível em: <https://revista.ufr.br/textosedebates/article/view/6415>. Acesso em: 1 fev. 2026.

THE GUARDIAN. María Corina Machado presents Trump with her Nobel peace prize medal. **The Guardian**, 15 jan. 2026. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2026/jan/15/maria-corina-machado-says-she-presented-trump-with-her-nobel-peace-prize-medal>. Acesso em: 20 jan. 2026.

UNHCR - ACNUR. Venezuela situation: Regional refugee and migration crisis. **UNHCR**, 2025. Disponível em: <https://www.unhcr.org/emergencies/venezuela-situation>. Acesso em: 19 jan. 2026. YouTube. pL1REmP7val. Vídeo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pL1REmP7val>. Acesso em: 23 jan. 2026.

UNIÃO EUROPEIA. Serviço Europeu de Ação Externa. Statement by the European Union on the situation in Venezuela following the recent military intervention. Bruxelas: **SEAE**, 3 jan. 2026. Disponível em: <https://www.eeas.europa.eu/>. Acesso em: 16 mar. 2026.

WEISBROT, Mark; SACHS, Jeffrey. Economic Sanctions as Collective Punishment: The Case of Venezuela. Washington, DC: **Center for Economic and Policy Research (CEPR)**, abr. 2019. Disponível em: <https://cepr.net/report/economic-sanctions-as-collective-punishment-the-case-of-venezuela/>. Acesso em: 1 fev. 2026.